



PORTARIA N.º 34, DE 20/03/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS
URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA
LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO Nº 44.600, DE 013/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para
Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
FRANCISCO AMARO DO NASCIMENTO	2308	14/03/2024 A 16/03/2024	10351/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto Nº 39.122, de 15/01/2021

